



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 472/2011

Concede Licença Prêmio ao servidor **EDVALDO JORGE PEREIRA**.

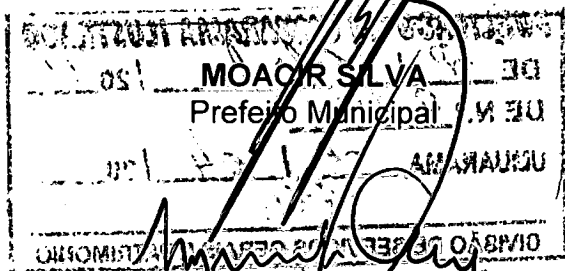
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDVALDO JORGE PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.344.063 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 412.693.309-34, admitido em 13 de março de 1981 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 5412/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 04 de abril de 2011 a 03 de julho de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de abril de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

RECEBUEMOS DO SENHOR DEPUTADO

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Abril / 2022
DE N.º 9.248
UPUARAMA, 08 / 04 / 2022
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO